

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/TO

RESOLUÇÃO Nº 060/99
Palmas, 05 de julho de 1999.

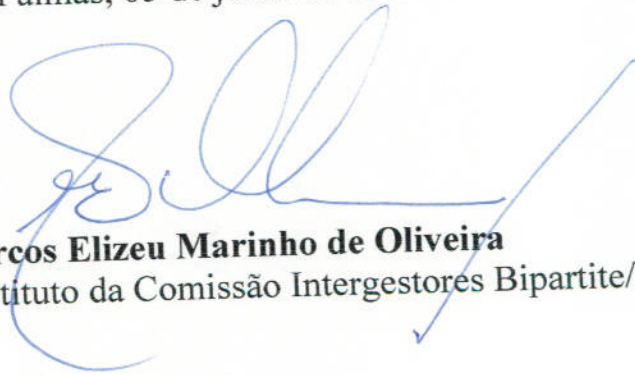
**Dispõe sobre o Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Barrolândia.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Barrolândia.

Palmas, 05 de julho de 1999.



Marcos Elizeu Marinho de Oliveira
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO